



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 089/2014

De 05 de Dezembro de 2014

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada que inicia na Rua José Vaz Maia e termina na Rua Professor Lineu Marcondes Guimarães, passará a denominar-se “Rua Antonio Ferreira de Medeiros”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2014.

Antonio José de Matos
Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 089/2014

De 05 de Dezembro de 2014

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA
ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS”.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a Rua Projetada que inicia na Rua José Vaz Maia e termina na Rua Professor Lineu Marcondes Guimarães, que passará a denominar-se **“RUA ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS”**, facilitando assim a sua localização.

Segue em anexo a Biografia do Homenageado.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2014.

Antonio José de Matos
Vereador